



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

PBS – Pedido de Bens e Serviços	Nº. 001/2015
--	---------------------

Solicitante: Câmara Municipal de Itaúna do Sul	Data: 13/10/2015
---	-------------------------

Descrição dos Bens/Serviços Solicitados			
Item	Und.	Descrição	Qtd
01	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de um servidor e Equipamentos de informática	01
02	Material de Consumo	Aquisição de toner	15
03	Prestação de Serviço	Recarga de toner	15
04	Material de Consumo	Material de expediente	15
Adryano de Mazzi Sottoriva Responsável:		 Assinatura:	



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

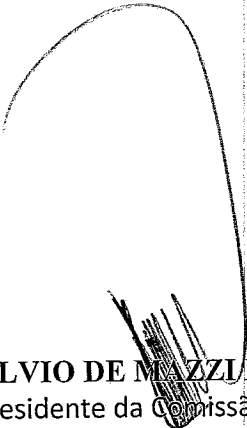
OFÍCIO 048/2015

Itaúna do Sul, 14 de outubro de 2015

Senhorita assessora

Venho através do presente, encaminhar Minuta do Edital de Licitação, referente ao processo licitatório modalidade convite nº. 001/2015, que trata de aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, para ser analisado por vossa Senhoria em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93. Sem mais para o momento e, no aguardo de vosso parecer, aproveito a oportunidade para reiterar meus sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SILVIO DE M. ZIZIDOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Ilma Srta.
DRª ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
DD. Assessora Jurídica do Legislativo
Itaúna do Sul - Paraná



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

OFÍCIO 049/2015

Itaúna do Sul, 14 de outubro de 2015

Procedida a análise da documentação referente á licitação modalidade convite nº 001/2015, que trata de aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, por Vossa Senhoria enviada a este Departamento jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de licitações e contratos administrativos, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão nos artigos 40 e 45 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual **APROVA-SE** os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública.

É o Parecer,

Allana M. M. Zarelli
DRª ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
Assessora Jurídica do Legislativo

Ilma Sr.
DRª SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
DD. Presidente da Comissão de Licitações
Itaúna do Sul - Paraná



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

OFÍCIO 050/2015

Itaúna do Sul, 14 de outubro de 2015

Senhor Presidente

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação modalidade convite nº. 001/2015, que trata de aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Segue em anexo, a portaria nº 006/2015, de 05 de agosto de 2015, designando os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente publicada em Diário Oficial local.

Assim sendo, encaminha-se o presente ao setor de licitações para as providências necessárias.

Adryano de Mazzi Sottoriva
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente do Legislativo

Ilma Sr.º.

SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

DD. Presidente da Comissão de Licitações

Itaúna do Sul - Paraná



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

- | | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR INTEL QUARTA GERAÇÃO• Processador: Intel Xeon E3-1271V3 Quad Core 3.6GHZ - Cache: 8MB - Haswell• LGA: 1150 - Suporta 4a Geração de processadores INTEL.• Processadores Suportados: Intel Xeon E3-1200V3 Série, Celeron, Pentium, Core i3 4a Geração.• MEMÓRIA:• 2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM ECC• Slots de memória: 4 slots com 2 disponíveis - (máx 32GB UDIMM - ECC)• Velocidades suportadas: 1600/1333 MHZ.• Capacidades aceitas: 8GB, 4GB, 2GB e 1GB.• Suporta memória de 1,5V e 1,35V• Não mixar memórias de voltagens distintas• Combinações possíveis: 1 pente sozinho / 2 pentes iguais / 4 pentes iguais / 2 pentes + 2 pentes iguais• CHIPSET• INTEL C222 Express PCH• DISCOS• Tipo de disco: SATA 3,5 - Fixo• Disco Padrão: 1 x 1TB SATA 7.200RPM• Discos suportado: 4 com 3 disponíveis• Nível de RAID:• 1, 0 - Sata 3Gbp/s• 1, 0, 10 e 5 - Sata 6Gbp/s• UNIDADE ÓPTICA• DVD-RW• VÍDEO:• Vídeo Onboard - AST2400• 1 x Conector VGA• REDE: | | | | |
|---|--|--|--|--|



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

• Dual port Gigabit • 1x Intel® i217LM (10/100/1000 Mbit) • 1x Intel® i210AT (10/100/1000 Mbit) • FONTE: • Fixa. Não suporta redundância. • 1 X 300W - 80Plus Bronze • SLOTS DE EXPANSÃO: • 1 x PCIe 3.0 x16 • 1 x PCIe 2.0 x4 • CONECTORES TRASEIROS: • 1 x RGB • 4 x USB 2.0 • 2 x Rj-45 - 10/100/1000Gbps • 1 x IPMI • 1 x Serial • USB: • 6 Portas USB 2.0 - 4 portas traseiras e 2 portas frontais. • FAN: • 1 X Traseira (92x25mm) com sistema de amortecimento para baixo ruído. • GERENCIAMENTO REMOTO: • 1 x IPMI 2.0 • Software:IPMI(Intelligent Platform Management Interface) v2.0 com suporte a KVM • Superdoctor® III • Watch Dog • NMI • Gerenciamento de energia ACPI / ACPM • MONITORAMENTO: • Voltagens: +12V, +3.3V, +5V, +5V Standby, Memória e Chipset. • Monitoramento dos FAN: 5 x FAN • 4 Pinos - Monitoramento e controle de velocidade / ligado e desligado.				
---	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

EDITAL Nº 01/2015
CARTA CONVITE Nº 01/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, por intermédio de seu Presidente, comunica a essa empresa que se encontra aberta a licitação na modalidade CONVITE, regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98 e Código de Defesa do Consumidor. Para fins de **aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR**, conforme especificado no item 01 – DO OBJETO, nos termos do presente Convite. O tipo desta licitação será o de *menor preço global* e os envelopes contendo **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA COMERCIAL”**, deverão ser entregues no Setor de Licitações do Legislativo até o dia **23** do mês de **outubro** de **2015**, às **09h00**, e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações às **09h30** do mesmo dia, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, sito à Avenida Brasil, nº 883, Centro, na cidade de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP: 87980-000, onde também serão prestadas todas as informações.

A empresa que tiver conhecimento do presente certame e demonstrar interesse em participar do mesmo, deverá fazê-lo formal e pessoalmente, com antecedência mínima de 24 horas úteis da abertura dos envelopes, nos termos do § 3.º do artigo 22 da Lei 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93; e ainda as empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas.

Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, conforme segue lotes e descrição abaixo:

Lote 01: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	SERVIDOR TORRE INTEL WINDOWS SERVER CENTRIUM SCT1200 QUAD CORE XEON 1271V3 3.6GHZ 8GB UDIMM 1TERA 2012 FOUNDATION 15 USUARIOS + HD 1TB ENTERPRISE SERVIDOR SATA CONSTELLATION	1	und	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

	• 3 Pinos- Monitoramento e controle de Ligado e desligado, e monitoramento de velocidade. • Monitoramento de temperatura: CPU / Sistema • LED de aviso de Superaquecimento • LED de aviso de linha de +5V • Detecção de intrusão de chasis • SISTEMA OPERACIONAL: Windows Server Foundation 2012 • GARANTIA: 1 Ano Balcão.				
02	NOBREAK SMS 600VA MONOVOLT	2	und	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Total lote nº 1 R\$ 6.700,00					

LOTE 02: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONER'S):

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>QTD</u>	<u>UND</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
01	TONER COMPATÍVEL HP 35/36/85A	6	und	R\$ 70,00	R\$ 420,00
Total lote nº 2 R\$ 420,00					

LOTE 03: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONER'S):

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>QTD</u>	<u>UND</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
01	RECARGA NO TONER HP 35/36/85A	25	und	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
Total lote nº 3 R\$ 1.250,00					

LOTE 04: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>QTD</u>	<u>UND</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
01	Bloco de recados Em papel, Cores variadas, Dimensões: 76 x 76 mm, Com 100 folhas Removível, Auto-adesivo	50	und	R\$ 4,00	R\$ 200,00



PODER LEGISLATIVO - ITAIPAVA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaipava do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

02	Caneta esferográfica cor azul em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	5	cx	R\$ 40,00	R\$ 200,00
03	Caneta esferográfica cor preta em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	1	cx	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	Caneta esferográfica cor vermelha em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	1	cx	R\$ 40,00	R\$ 40,00
05	Papel Sulfite A4 75 g/m ² - uso profissional 500 folhas	100	und	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
06	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente	4	und	R\$ 0,50	R\$ 2,00
07	Lápis preto	10	und	R\$ 0,30	R\$ 3,00
08	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão, tubo 10g	30	und	R\$ 5,00	R\$ 150,00
09	Livro Ata 100 folhas	5	und	R\$ 8,50	R\$ 42,50
10	Livro Ata 50 folhas	2	und	R\$ 8,00	R\$ 16,00
11	Pasta AZ	15	und	R\$ 8,50	R\$ 127,50
12	Pasta simples de plástico	20	und	R\$ 2,00	R\$ 40,00
13	Arquivo morto de papelão tbd fardo com 50 caixas	1	und	R\$ 165,00	R\$ 165,00
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº2/0, caixa com 100 unidades.	5	cx	R\$ 2,80	R\$ 14,00
15	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com	4	cx	R\$ 5,00	R\$ 20,00



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaipua do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

	5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.				
16	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixa com 50 unidades.	5	cx	R\$ 14,00	R\$ 70,00
17	Envelope Amarelo, tamanho ofício	50	und	R\$ 0,45	R\$ 22,50
18	Fita auto adesiva larga, transparente	5	und	R\$ 4,50	R\$ 22,50
19	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos	2	und	R\$ 19,00	R\$ 38,00
20	Grampeador capacidade para 100 folhas	1	und	R\$ 80,00	R\$ 80,00
21	Grampos para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	1	cx	R\$ 17,00	R\$ 17,00
22	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, caixa com 12 unidades	5	cx	R\$ 20,00	R\$100,00
23	Pincel marcador permanente atômico - azul	5	und	R\$ 4,50	R\$22,50
24	Pincel marcador permanente atômico - preto	5	und	R\$4,50	R\$22,50
25	Pincel marcador permanente atômico - vermelho	5	und	R\$4,50	R\$ 22,50
Total lote nº 4 R\$ 3.277,50					

VALOR MÁXIMO

O valor máximo global do Lote 01 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA não será superior a R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais); o valor máximo global do Lote 02 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONER'S) não será superior a R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), o valor máximo global do Lote 03 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONER'S) não será superior a R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), o valor máximo global do Lote 04 - MATERIAIS DE



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

EXPEDIENTE não será superior a R\$ 3.277,50 (Três mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e ainda o valor máximo global total (lotes 01, 02, 03 e 04) não será superior a: R\$ 11.647,50 (Onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

1.1. Todos os produtos objetos da presente licitação deverão ser **novos, originais, de primeiro uso, e não recondicionados ou remanufaturados, de excelente qualidade** e de marca conhecida no mercado;

1.2. Todas as marcas referidas neste objeto servem apenas para parâmetro de qualidade, as mesmas devem obrigatoriamente ser indicadas na proposta, **podendo ser de qualidade superior. A não especificação da marca pode ensejar na desclassificação da empresa participante do certame**, assim como apresentação de marca, que for atestada a qualidade inferior;

1.3. A empresa licitante vencedora fica obrigada a substituir, durante o prazo da garantia, os produtos que apresentarem defeito ou não atenderem às necessidades quanto à qualidade do produto;

1.4. O objeto da presente deverá ser entregue pela empresa Contratada, na sede da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, localizada à Avenida Brasil, nº 883 – Centro – CEP: 87980-000, em horário comercial, sem qualquer custo adicional.

1.5. O objeto do lote 03 deverá ser retirado para recarga na sede da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, localizada à Avenida Brasil, nº 883 – Centro – CEP: 87980-000, em horário comercial, sem qualquer custo adicional no prazo de até 02 (dois) dias após a solicitação de recarga e entregue devidamente recarregado.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes deverão apresentar, dois envelopes aqui denominados como “A” e “B”, conforme expresso permissivo do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, 02.

Os Envelopes A e B devem conter respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando na face de cada qual com os seguintes dizeres:



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

À:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

A/C Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações
RAZÃO SOCIAL (Dispensado se o envelope for timbrado)
CARTA CONVITE Nº 01/2015-CMIS

ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

DATA E HORA: 23 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 09:00 HS

CONCORRENTE DOS LOTES: _____

REPRESENTANTE: _____

À:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

A/C Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações
RAZÃO SOCIAL (Dispensado se o envelope for timbrado)
CARTA CONVITE Nº 01/2015-CMIS

ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL

DATA E HORA: 23 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 09:30 HS

CONCORRENTE DOS LOTES: _____

REPRESENTANTE: _____

Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data da abertura dos envelopes, fora do envelope de documentação. (ANEXO V).

2.1. QUANTO AO CONTEÚDO DO ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei n.º 8.036/90), que deverá estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes, em original ou cópia autenticada, ou ainda emitida via Internet, preferencialmente em cores;
- b) CND – Certidão Negativa de Débito (Lei n.º 8.212/91) expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, que deverá estar no prazo de validade na data da abertura dos envelopes, em original ou cópia autenticada, ou ainda emitida via Internet, preferencialmente em cores;
- c) Cópia autenticada do **CONTRATO SOCIAL DA FIRMA, COM TODAS SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES OU CONSOLIDADO**;
- d) Certidão negativa tributária, comprovando regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Via original do CICAD – Comprovante de Inscrição Cadastral;
- f) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; (ANEXO II)
- g) Declaração de Renúncia; (ANEXO IV)



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

h) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei 12.440/2011, que poderá ser obtida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

i) Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal;

J) Certidão negativa de débito quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

2.2. Os documentos que necessitarem de **autenticação**, a mesma poderá ser efetuada junto a Secretaria desta Câmara Municipal, mediante apresentação do documento original, ou cópia regularmente autenticada. As empresas que necessitarem da autenticação deverão fazê-lo com antecedência a entrega dos envelopes;

2.3. Fica a empresa vencedora do certame obrigada a manter a regularidade da documentação apresentada na presente licitação, durante todo o prazo da vigência contratual, podendo a Câmara Municipal de Itaúna do Sul, a qualquer tempo, exigir sua comprovação;

2.4. Todos os documentos necessários à habilitação devem ser apresentados no original, em cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, conforme disposto no artigo 32 da Lei nº 8.666/93, ou ainda via Internet, preferencialmente em cores;

2.5. Os documentos apresentados não serão devolvidos aos participantes, passando a integrar o processo licitatório;

2.6. As empresas licitantes que desejarem se fazer representar por terceiros deverão apresentar procuração específica, conforme ANEXO I.

3. DA PROPOSTA

A proposta de preço, aqui denominada como envelope “B”, deverá ser preenchida e apresentada preferencialmente no formulário próprio da Câmara (“**Proposta Comercial**”, ANEXO III), redigida em português, de forma clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas nos campos em que envolverem valores, quantidades e prazos, deve a mesma estar datada e assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, de forma a se identificar indubitavelmente o respectivo licitante, deverá conter na etiqueta de identificação do envelope B, a numeração dos lotes, aos quais a empresa irá concorrer;

3.1. A proposta comercial deverá obedecer aos requisitos do presente Convite, sob pena de inabilitação, devendo a mesma conter o seguinte:

a) **Preço unitário** de cada produto licitado, bem como o **preço total de cada item**, ambos devidamente expressos em reais, com duas casas decimais;

b) **Especificação da marca** e objeto de cada produto licitado;



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

c) **Prazo de validade da proposta**, que deverá ser no **mínimo de 30 (trinta) dias**, e deverá ser contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento;

d) **Prazo de entrega do objeto**, que deverá ser conforme a solicitação, e mediante requisição da Câmara Municipal de Itaúna do Sul;

e) **Indicação** de qual (is), **lote (s)**, a empresa estará participando;

f) O nome da empresa licitante, bem como nome e números do RG e do CPF de seu representante legal.

3.2. Os preços apresentados deverão abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto (impostos, fretes, etc.), sem qualquer possibilidade de reajuste;

3.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado ou preços manifestamente inexequíveis, ou ainda que supere o valor global especificado no objeto;

3.4. Reserva-se à Câmara Municipal de Itaúna do Sul o direito de submeter os produtos descritos na proposta da empresa vencedora a testes de qualidade antes da adjudicação, sendo que a comprovada deficiência do produto ou possível adulteração desclassifica automaticamente a proposta vencedora.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Serão abertos os envelopes **A**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **2.1** deste instrumento convocatório;

4.2. Após apreciação e habilitação dos proponentes, serão abertos os envelopes **B**, contendo a proposta de preço, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha desistência expressa, ou ainda após o julgamento dos recursos interpostos. Os mesmos serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

4.3. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **3.1** deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

4.4. Abertas, analisadas e cotejadas às propostas comerciais, considerar-se-á vencedora a que, **satisfazendo todas as condições e exigências deste Convite**, apresentar-se mais vantajosa, atendido como fator objetivo de julgamento o **menor preço global**, o julgamento será por Lote e não por item, e o preço cotado acima do valor máximo atribuído, considerar-se-á desclassificado;



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

4.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no § 2.º do artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente por **sorteio**, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro procedimento;

4.6. Serão desclassificadas as licitantes que apresentarem proposta em desacordo com o estipulado neste ato convocatório, não sendo consideradas no julgamento qualquer oferta de vantagem não prevista ou com base nas propostas das demais participantes;

4.7. Serão desclassificadas as propostas que omitam qualquer elemento exigido neste ato convocatório, que não contenham informações suficientes que permitam a avaliação quantitativa, que contenham qualquer limitação ou condição substancial que seja contrária aos termos deste **Convite**, ou ainda propostas que sejam inexequíveis, mesmo que parcialmente, assim declaradas mediante exposição da Comissão Permanente de Licitações;

4.8. Ocorrendo erros aritméticos nas propostas, serão os mesmos corrigidos pela Comissão Permanente de Licitações, sendo devidamente registrados em Ata, na forma abaixo indicada:

I. Havendo discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor grafado por extenso;

II. No caso de erro de transcrição da quantidade prevista, a quantidade e o preço total serão retificados, mantendo-se inalterado o preço unitário;

III. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto da multiplicação será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação do objeto licitado dar-se-á mediante a assinatura do contrato elaborado pela Câmara Municipal de Itaúna do Sul, em estrita conformidade com o disposto em Lei, e dele farão parte este instrumento convocatório e a proposta vencedora; (**Anexo V**)

5.2. Regularmente convocada para assinar o Contrato, à adjudicatária cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual sua omissão caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas (artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93);

5.3. A licitante vencedora fica incumbida, por ocasião da assinatura do Contrato, de apresentar seus representantes legais, devidamente descritos no Contrato Social com plenos poderes para representá-la, seja pessoalmente ou por meio de procuração.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato a ser firmado, em consequência da presente licitação, iniciando-se na data de sua assinatura, produzindo efeitos até a data da última entrega do objeto adjudicado, conforme programação.



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

6.1. O prazo de vigência do contrato contará a partir da assinatura até 31 de Janeiro de 2017.

7. DA ENTREGA

7.1. A empresa Contratada deverá proceder à entrega do objeto, imediatamente, de acordo com solicitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, mediante requisição emitida pela mesma, ficando a Câmara Municipal de Itaúna do Sul isenta de quaisquer despesas de frete e/ou envio;

7.2. As datas de entrega do objeto será de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, devendo, nesses casos, proceder-se mediante requerimento de entrega formulado pelo Departamento de Compras, dispondo a empresa Contratada do prazo de 5 (cinco) dias para atendimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara, para os lote 01 o pagamento será efetuado à vista, em até 05 dias úteis, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dos produto solicitado, adjudicado por ocasião de sua efetiva entrega; Para o lotes 02,03 e 04 o pagamento será efetuado parceladamente, de acordo com a necessidade dos produtos solicitados até 05 dias úteis, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dos produtos solicitados, adjudicado por ocasião de sua efetiva entrega.

8.2. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal ou Fatura, esta deverá ser substituída em prazo razoável, sob pena de não pagamento até que sejam efetuadas as devidas correções.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recursos e/ou representações deverá obedecer ao disposto nos artigos 109 a 113, da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto a seu encaminhamento;

9.2. Estando todos os licitantes presentes às reuniões da Comissão Permanente de Licitações e seus prepostos devidamente credenciados, estes poderão desistir do direito de interposição de recursos de forma que, a critério do Presidente, possa ser dado prosseguimento ao certame, na mesma data e hora.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Na interposição de impugnações a presente licitação, observe-se o disposto no artigo 41, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 8.666/93;

10.2. As impugnações deverão ser encaminhadas ao Protocolo da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, localizada à Avenida Brasil, nº 883 – Centro – CEP: 879800-000 na cidade de Itaúna do Sul/PR;



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

10.3. A licitante que desejar obter maiores informações sobre a licitação ou entregar previamente seus envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, deverá dirigir-se ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, localizada à Avenida Brasil, nº 883 – Centro – CEP: 879800-000 na cidade de Itaúna do Sul/PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00;

10.4. A ausência da procuração não inabilita as licitantes, entretanto, as intervenções no procedimento licitatório somente poderão ser efetuadas pelos representantes legais da empresa, da forma prescrita no Contrato Social, devidamente munidos de documentos que comprovem as identidades;

10.5. Os envelopes “proposta comercial” das empresas “inabilitadas”, depois de transcorrido o prazo de interposição de recursos ou julgados os recursos interpostos, serão devolvidos aos interessados, mediante recibo, ou destruídos, se não retirados em até 15 (quinze) dias após o encerramento do certame;

10.6. Quando da adjudicação, a licitante vencedora deverá manter as condições consideradas indispensáveis para a habilitação;

10.7. Para conhecimento do público, expede-se o presente Convite, que será afixado no Quadro de avisos, da Câmara Municipal de Itaúna do Sul;

10.8. Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, localizada à Avenida Brasil, nº 883 – Centro – CEP: 879800-000 na cidade de Itaúna do Sul/PR;

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para aquisição dos objetos constantes desta licitação, serão consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) EXERCÍCIO CORRENTE

(X) ORÇAMENTÁRIA () EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01. 031.0001 .1001

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LOTE 02 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031. 0001. 2001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LOTE 03 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

LOTE 04 – MATERIAL DE EXPEDIENTE:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031. 0001. 2001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

12. DO REAJUSTE

Os preços correspondentes às propostas apresentadas na abertura da Licitação são fixos e irrevogáveis.

Itaúna do sul/PR, 14 de Outubro de 2015.

Adryano de Mazzi Sottoriva
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

ANEXO I

À:

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador(a)
da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob o nº _____ a participar do
procedimento Licitatório, sob a modalidade Carta Convite, n.º 01/2015 – CMIS instaurado pela
Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa _____.

Outorga-se ao (à) acima mencionado(a), entre outros poderes, o de renunciar o
direito de interposição de recurso.

_____, em ____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

ANEXO II

À:

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2015**, instaurado pela Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, em qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, da área federal, estadual e municipal, na forma da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

ANEXO III

À:

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL “ENVELOPE B”

EMPRESA:

CNPJ/TELEFONE:

RESPONSÁVEL (NOME E RG):

CIDADE:

E-MAIL:

ITEM:	QTD:	UND:	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
TOTAL GERAL:.....						

_____, em ____ de _____ de 2015.

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

ANEXO IV

À:

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Carta Convite, n.º 01/2015 – CMIS**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

ANEXO V

MINUTA CONTRATO CONTRATO Nº 03/2015

Contrato para fornecimento de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, que entre si celebram a “**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**”, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.611.635/001-64 com sede na Avenida Brasil nº 883, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Presidente Srº **ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA**, brasileiro, portador do CI/R.G sob o n.º SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º, adiante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**” e, de outro lado, a empresa “_____”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº _____, com sede na _____, nesta cidade, CEP 87980-000, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. _____, portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF nº. _____, adiante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Código de Defesa do Consumidor – Lei nº. 8.078/90, de 11.09.1990 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº 03/2015 e Edital de Licitação na modalidade Carta Convite nº. 01/2015, de 14 de Outubro de 2015, pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, conforme descrição abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Licitação na modalidade Carta Convite nº. 01/2015, de 14 de Outubro de 2015, juntamente com a proposta da CONTRATADA.



CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de entrega parcelada, nos termos estabelecidos nas Cláusulas Sétima e Oitava do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados na forma prevista processo licitatório, na modalidade Carta Convite nº. 01/2015, de 23 de Outubro de 2015, ou seja, parceladamente conforme solicitação dos produtos, e em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

O pagamento decorrente da prestação de serviços do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) EXERCÍCIO CORRENTE

☒ **(X) ORÇAMENTÁRIA** ☐ **() EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01. 031.0001 .1001

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LOTE 02 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031. 0001. 2001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LOTE 03 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

LOTE 04 – MATERIAL DE EXPEDIENTE:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031. 0001. 2001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente Contrato é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias após a solicitação da CONTRATANTE, e o recebimento dos produtos serão efetuados no local ali indicados.

Parágrafo Primeiro – Os produtos deverão ser entregues nas dependências do CONTRATANTE, no local indicado, quando da solicitação dos materiais, em dias úteis, das 8:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Parágrafo Segundo – Somente serão aceitos e recebidos os produtos declarados em perfeitas condições pela Comissão de Recebimento, indicada pela autoridade competente, nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade dos produtos às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaipuna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto desse Contrato, nas condições aventadas, e da CONTRATADA, em receber o valor ajustado, na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) receber o seu objeto nos termos do art. 73, inciso II e art. 76, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto do contrato no prazo e forma ajustados;
- b) atender aos encargos, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma de entrega, conforme a respectiva solicitação apresentada, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor total dos produtos em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida plena e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor – Lei nº. 8.078/90 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DURAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega dos produtos, objeto do processo licitatório nº 03/2015, na modalidade Carta Convite nº 01/2015, iniciando em _____ e podendo sua vigência perdurar até a data de 31/01/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com todas as folhas e anexos rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Itaúna do Sul/PR, ____ de ____ de 2015.

PELO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

PELA CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1ª.

CPF:

2ª.

CPF:



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

EDITAL Nº 004/2015
CARTA CONVITE Nº 001/2015
TIPO: MENOR PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, por intermédio do Presidente, retifica e ratifica o Edital nº 001/2015, relativo ao Processo Licitatório nº 003/2015, modalidade Carta Convite nº 001/2015, que tem por objeto desta licitação de aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, conforme especificações do edital completo.

RETIFICAÇÃO

1. Por ocasião de incorreção/erro material ficam retificados os lotes 1 (itens 1 e 2), 3 (item 1) e 4 (item 13) DO OBJETO, do edital nº 001/2015:

Constitui objeto desta licitação aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, conforme segue lotes e descrição abaixo:

Lote 01: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>QTD</u>	<u>UND</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
01	SERVIDOR TORRE INTEL WINDOWS SERVER CENTRIUM SCT1200 QUAD CORE XEON 1271V3 3.6GHZ 8GB UDIMM 1TERA 2012 FOUNDATION 15 USUARIOS + HD 1TB ENTERPRISE SERVIDOR SATA CONSTELLATION • PROCESSADOR INTEL QUARTA GERAÇÃO • Processador: Intel Xeon E3-1271V3 Quad Core 3.6GHZ - Cache: 8MB - Haswell • LGA: 1150 - Suporta 4a Geração de processadores INTEL. • Processadores Suportados: Intel Xeon E3-1200V3 Série, Celeron,	1	und	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

Pentium, Core i3 4a Geração. • MEMÓRIA: • 2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM ECC • Slots de memória: 4 slots com 2 disponíveis - (máx 32GB UDIMM - ECC) • Velocidades suportadas: 1600/1333 MHZ. • Capacidades aceitas: 8GB, 4GB, 2GB e 1GB. • Suporta memória de 1,5V e 1,35V • Não mixar memórias de voltagens distintas • Combinações possíveis: 1 pente sozinho / 2 pentes iguais / 4 pentes iguais / 2 pentes + 2 pentes iguais • CHIPSET • INTEL C222 Express PCH • DISCOS • Tipo de disco: SATA 3,5 - Fixo • Disco Padrão: 1 x 1TB SATA 7.200RPM • Discos suportado: 4 com 3 disponíveis • Nível de RAID: • 1, 0 - Sata 3Gbp/s • 1, 0, 10 e 5 - Sata 6Gbp/s • UNIDADE ÓPTICA • DVD-RW • VÍDEO: • Vídeo Onboard - AST2400 • 1 x Conector VGA • REDE: • Dual port Gigabit • 1x Intel® i217LM (10/100/1000 Mbit) • 1x Intel® i210AT (10/100/1000 Mbit) • FONTE: • Fixa. Não suporta redundância.				
---	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaipava do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

- | | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• 1 X 300W - 80Plus Bronze• SLOTS DE EXPANSÃO:<ul style="list-style-type: none">• 1 x PCIe 3.0 x16• 1 x PCIe 2.0 x4• CONECTORES TRASEIROS:<ul style="list-style-type: none">• 1 x RGB• 4 x USB 2.0• 2 x RJ-45 - 10/100/1000Gbps• 1 x IPMI• 1 x Serial• USB:<ul style="list-style-type: none">• 6 Portas USB 2.0 - 4 portas traseiras e 2 portas frontais.• FAN:<ul style="list-style-type: none">• 1 X Traseira (92x25mm) com sistema de amortecimento para baixo ruído.• GERENCIAMENTO REMOTO:<ul style="list-style-type: none">• 1 x IPMI 2.0• Software:IPMI(Intelligent Platform Management Interface) v2.0 com suporte a KVM• Superdoctor ® III• Watch Dog• NMI• Gerenciamento de energia ACPI / ACPM• MONITORAMENTO:<ul style="list-style-type: none">• Voltagens: +12V, +3.3V, +5V, +5V Standby, Memória e Chipset.• Monitoramento dos FAN: 5 x FAN• 4 Pinos - Monitoramento e controle de velocidade / ligado e desligado.• 3 Pinos- Monitoramento e controle de Ligado e desligado, e monitoramento de velocidade.• Monitoramento de temperatura: CPU / Sistema• LED de aviso de Superaquecimento• LED de aviso de linha de +5V | | | | |
|--|--|--|--|--|



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

	• Detecção de intrusão de chassis • SISTEMA OPERACIONAL: Windows Server Foundation 2012 • GARANTIA: 1 Ano Balcão.				
02	NOBREAK SMS 600VA MONOVOLT	2	und	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Total lote nº 1 R\$ 6.700,00					

LOTE 03: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONER'S):

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	RECARGA NO TONER HP 35/36/85A	25	und	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
Total lote nº 3 R\$ 1.250,00					

LOTE 04: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Bloco de recados Em papel, Cores variadas, Dimensões: 76 x 76 mm, Com 100 folhas Removível, Auto-adesivo	50	und	R\$ 4,00	R\$ 200,00
02	Caneta esferográfica cor azul em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	5	cx	R\$ 40,00	R\$ 200,00
03	Caneta esferográfica cor preta em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	1	cx	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	Caneta esferográfica cor vermelha em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	1	cx	R\$ 40,00	R\$ 40,00
05	Papel Sulfite A4 75 g/m ² - uso profissional 500 folhas	100	und	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
06	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor,	4	und	R\$ 0,50	R\$ 2,00



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

	transmitância transparente				
07	Lápis preto	10	und	R\$ 0,30	R\$ 3,00
08	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão, tubo 10g	30	und	R\$ 5,00	R\$ 150,00
09	Livro Ata 100 folhas	5	und	R\$ 8,50	R\$ 42,50
10	Livro Ata 50 folhas	2	und	R\$ 8,00	R\$ 16,00
11	Pasta AZ	15	und	R\$ 8,50	R\$ 127,50
12	Pasta simples de plástico	20	und	R\$ 2,00	R\$ 40,00
13	Arquivo morto de papelão tbd fardo com 50 caixas	1	und	R\$ 165,00	R\$ 165,00
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº2/0, caixa com 100 unidades.	5	cx	R\$ 2,80	R\$ 14,00
15	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	4	cx	R\$ 5,00	R\$ 20,00
16	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixa com 50 unidades.	5	cx	R\$ 14,00	R\$ 70,00
17	Envelope Amarelo, tamanho ofício	50	und	R\$ 0,45	R\$ 22,50
18	Fita auto adesiva larga, transparente	5	und	R\$ 4,50	R\$ 22,50
19	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos	2	und	R\$ 19,00	R\$ 38,00
20	Grampeador capacidade para 100 folhas	1	und	R\$ 80,00	R\$ 80,00
21	Grampos para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal	1	cx	R\$ 17,00	R\$ 17,00



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

	niquelado prateado, com proteção antiferrugem.				
22	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, caixa com 12 unidades	5	cx	R\$ 20,00	R\$100,00
23	Pincel marcador permanente atômico - azul	5	und	R\$ 4,50	R\$22,50
24	Pincel marcador permanente atômico - preto	5	und	R\$4,50	R\$22,50
25	Pincel marcador permanente atômico - vermelho	5	und	R\$4,50	R\$ 22,50
Total lote nº 4 R\$ 3.277,50					

PASSANDO A VIGORAR O SEGUINTE TEXTO:

Constitui objeto desta licitação aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, conforme segue lotes e descrição abaixo:

Lote 01: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Projeto original do fabricante específico para utilização como servidor. Projeto para utilização em torre. Abertura de gabinete, remoção de placas e unidades de discos sem necessidade de ferramentas. No mínimo 4 (quatro) baias padrão de 3,5". Fonte de alimentação interna-com no mínimo 305W, suportando a configuração máxima do equipamento. Processadores: No mínimo 1 (um) processador instalado. Um mesmo modelo de equipamento deverá possuir índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 161 (cento e sessenta e um) na métrica result e 155 (cento e cinquenta e cinco) na métrica baseline (SPECint_rate_base2006); Para comprovar o desempenho solicitado, a Licitante deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org), do teste	1	und	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

realizado.

Memória: Possuir instalado 8 (oito) GB de memória DDR4 em pente de 8 GB (1x8GB) RDIMM de 1600 MHz. Expansibilidade a pelo menos 32 (trinta e dois) GB em 4 (quatro) slot's DIMM, no mínimo.

Interfaces: 01 (um) conector serial; 02 (duas) interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps. No mínimo 8 (oito) portas USB, sendo 2 (duas) frontais, 4 (quatro) traseiras e 2 (duas) internas. 4 (quatro) slot's PCIe sendo no mínimo 2 (dois) PCIe x8, 1 (um) PCIe x4 e 1 (um) PCIe x1; 01 (uma) interface para vídeo padrão VGA, com no mínimo 08 (oito) MB de memória. As interfaces aqui solicitadas deverão ser nativas, não sendo aceito o uso de adaptadores.

Controladora: Suporte a discos Nearline SAS, SAS e SSD. Deve permitir a operação a 6Gb/s. Deve suportar os níveis de RAID 0, 1 e 10. No mínimo 8 (oito) portas internas e suporte a no mínimo 16 discos. Apresentar catálogo técnico junto a proposta.

Unidade de armazenamento: 1 (uma) unidade DVD+/-RW interna ao gabinete. Deverá possuir 2 (duas) unidades de disco rígido, padrão Sata, com capacidade individual de no mínimo 1 (um) TB e performance mínima de 7.200 (sete mil e duzentas) rotações por minuto, configurados em RAID 1.

Segurança: Sistema de trava na tampa do chassi, impedindo acesso aos componentes internos; interruptor interno ativo para detectar violação do chassi.

Acessórios: 1 (um) cabo de energia C13-NBR 14136, de no mínimo 2 metros.

Sistema Operacional: Deve vir instalado de fábrica o Sistema Operacional Windows Server 2012 Foundation, com sua respectiva mídia de instalação.

Garantia: Garantia total 12 (doze) meses



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

	com atendimento local. A licitante deverá possuir central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia (informar o site na proposta). O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número). O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante. Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta. Destacar marca e modelo do equipamento na proposta.				
02	Nobreak para proteção e autonomia para aplicações residenciais ou estações de trabalho. Deve possuir nativo alarmes sonoros, para notificação de mudanças nas condições de energia do equipamento e da energia de linha. Deve possuir bateria de Chumbo-ácido, com tempo máximo de recarga de 12 horas, livre de manutenção e a prova de vasamento. Permitir ligar o equipamento para fornecer energia temporária de	2	und	R\$ 350,00	R\$ 700,00



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

emergência mesmo quando não há energia elétrica (partida fria).				
Possuir LEDs indicadores para fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica.				
Possuir eficiência em carga total de no mínimo 90%.				
Ter a frequência de saída de 60Hz.				
Possuir 4 conexões de saída padrão NBR14136. Conexão de entrada também no padrão NBR14136.				
Possuir potência máxima configurável de 300 Watts, capacidade de energia de 600VA.				
Total lote nº 1 R\$ 6.700,00				

LOTE 03: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONER'S):

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	RECARGA TONER COMPATIVEL HP 35/36/85A	25	und	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
Total lote nº 3 R\$ 1.250,00					

LOTE 04: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Bloco de recados Em papel, Cores variadas, Dimensões: 76 x 76 mm, Com 100 folhas Removível, Auto-adesivo	50	und	R\$ 4,00	R\$ 200,00
02	Caneta esferográfica cor azul em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	5	cx	R\$ 40,00	R\$ 200,00
03	Caneta esferográfica cor preta em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	1	cx	R\$ 40,00	R\$ 40,00



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

04	Caneta esferográfica cor vermelha em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	1	cx	R\$ 40,00	R\$ 40,00
05	Papel Sulfite A4 75 g/m ² - uso profissional 500 folhas	100	und	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
06	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente	4	und	R\$ 0,50	R\$ 2,00
07	Lápis preto	10	und	R\$ 0,30	R\$ 3,00
08	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão, tubo 10g	30	und	R\$ 5,00	R\$ 150,00
09	Livro Ata 100 folhas	5	und	R\$ 8,50	R\$ 42,50
10	Livro Ata 50 folhas	2	und	R\$ 8,00	R\$ 16,00
11	Pasta AZ	15	und	R\$ 8,50	R\$ 127,50
12	Pasta simples de plástico	20	und	R\$ 2,00	R\$ 40,00
13	Arquivo morto de papelão fardo com 50 caixas	1	und	R\$ 165,00	R\$ 165,00
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº2/0, caixa com 100 unidades.	5	cx	R\$ 2,80	R\$ 14,00
15	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	4	cx	R\$ 5,00	R\$ 20,00
16	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixa com 50 unidades.	5	cx	R\$ 14,00	R\$ 70,00



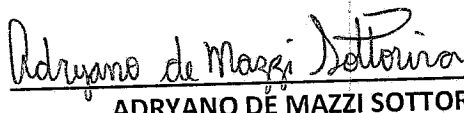
PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

17	Envelope Amarelo, tamanho ofício	50	und	R\$ 0,45	R\$ 22,50
18	Fita auto adesiva larga, transparente	5	und	R\$ 4,50	R\$ 22,50
19	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos	2	und	R\$ 19,00	R\$ 38,00
20	Grampeador capacidade para 100 folhas	1	und	R\$ 80,00	R\$ 80,00
21	Grampos para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	1	cx	R\$ 17,00	R\$ 17,00
22	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, caixa com 12 unidades	5	cx	R\$ 20,00	R\$100,00
23	Pincel marcador permanente atômico - azul	5	und	R\$ 4,50	R\$22,50
24	Pincel marcador permanente atômico - preto	5	und	R\$4,50	R\$22,50
25	Pincel marcador permanente atômico - vermelho	5	und	R\$4,50	R\$ 22,50
Total lote nº 4 R\$ 3.277,50					

Permanecem ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas, lotes e condições do Edital Originário nº. 001/2015, datado de 14 de Outubro de 2015.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (19.10.2015).



ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

CARTA-CONVITE Nº 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, **CANCELAMENTO DO LOTE 01 DA LICITAÇÃO, sob a modalidade Convite, concernente a: Equipamentos de Informática.**

Os demais lotes seguem como divulgados pelo **Edital 001/2015 e Edital 004/2015 (de retificação)**, com a abertura dos envelopes com documentação e propostas para os lotes 02, 03 e 04 confirmada para o dia 23 de outubro, às 09h 30min.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 20 de outubro de 2015

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA

Presidente Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

**RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a **aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.**

Recebi em 15/10/15

Yreute da Costa

Assinatura e carimbo do representante legal da convidada

92.671.843/0001-84
VERTE DA COSTA M.
PRAÇA DA BANDEIRA, 110
CENTRO - CEP. 87980-000
ITAÚNA DO SUL - PR



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

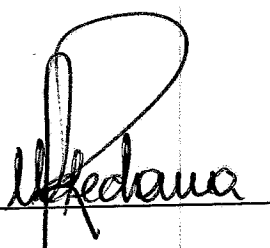
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

**RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

Recebi em 15 / 10 / 2015


Assinatura e carimbo do representante legal da convidada

**PAPELARIA
PARANAPANEMA LTDA**
CNPJ. 78.779.196/0001-51
INSCR. EST. 737.00665-44



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

**RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

Recebi em 15 / 10 / 15

Assinatura e carimbo do representante legal da convidada

15.558.449/0001-47

MARUCHI DA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA.

AVENIDA LONDRINA, 675

CEP 87970-000

NOVA LONDRINA - PR

MARUCHI DA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA.

15.558.449/0001-47

MARUCHI DA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA.

AVENIDA LONDRINA, 675

CEP 87970-000

NOVA LONDRINA - PR



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

**RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

Recebi em 21 / 10 / 2015

Assinatura e carimbo do representante legal da convidada



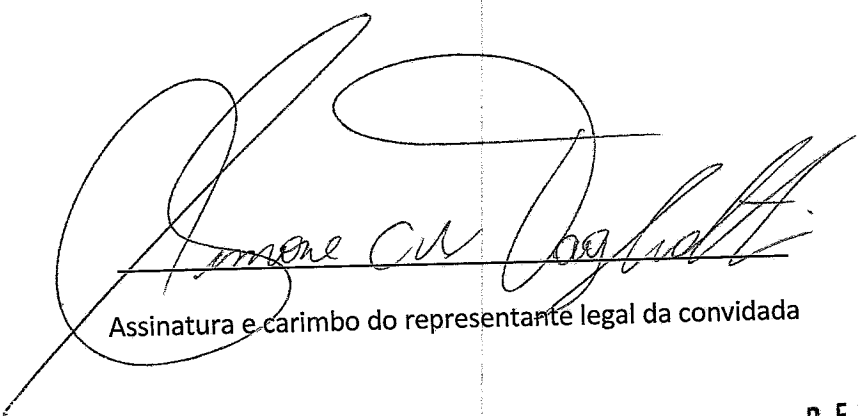
PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a **aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.**

Recebi em 13/10/15


Assinatura e carimbo do representante legal da convidada

R. F. Tagliatti Junior - ME
CNPJ 09.381.372/0001-80
DIAMANTE DO NORTE-PR



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR
Fone: (44) 3436-1659

**RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

Recebi em 19/10/2015

Assinatura e carimbo do representante legal da convidada

14.028.158/0001-84

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME

RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, 838
SALA C - CENTRO - CEP 87140-000

PAIÇANDU - PR



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR
Fone: (44) 3436-1659

RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

Recebi em 16 / 10 / 2015

Assinatura e carimbo do representante legal da convidada

10.447.283/0001-78
I.E. 244.809.800.110

ORYON COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Rua Camargo Pimentel, 79 - Sala 03
Jardim Guanabara - CEP 13.073-340

CAMPINAS - SP.



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a **aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.**

Recebi em 15, 10, 2015

04.710.271/0001-91

**FABIANA MOREIRA
DA SILVA - ME**

Rua Luiz Paviani, 230 - Nova Londrina - PR

Assinatura e carimbo do representante legal da convidada



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR
Fone: (44) 3436-1659

**RECIBO DA CARTA CONVITE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CARTA-CONVITE Nº 001/2015**

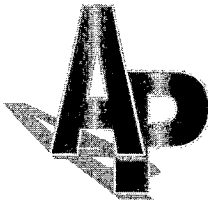
Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**, a **CARTA-CONVITE** em referência, cuja realização se dará às 9h30min, do dia 23/10/2015.

OBJETO: A presente Carta Convite visa à escolha da melhor proposta para a **aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.**

Recebi em 15, 10, 2015

Assinatura e carimbo do representante legal da convidada

04.778.982/0001-06
MARLIANTONIA DA SILVA & CIA. LTDA.
RUA NELSON TRIZZI, 837
CEP 87900-000
DIAMANTE DO NORTE - PR



Armarinhos Paula

YVETE DA COSTA – ME

CNPJ Nº: 82.671.843/0001-84

INSCR. EST: Nº 73600130-60

PRAÇA DA BANDEIRA, 116 – Fone: (44) 34361864

Itaúna do Sul - Estado do Paraná

À

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR

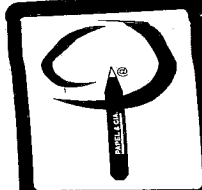
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Carta Convite, nº 01/2015 – CMIS**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Itaúna do Sul PR, 21 de outubro de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



**PAPEL
&
CIA.**

Maruchi da Silveira & Silveira Ltda.

LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (44) 3432-2438

AVENIDA LONDRINA, 675 - CEP 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

Inscrição Estadual 905.95651-57

CNPJ 15.558.449/0001-47

À:

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Carta Convite nº 01/2015 - CMIS**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Londrina-PR, em 20 de outubro de 2015.

MARUCHI DA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA

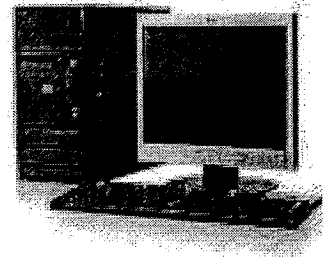
ISA - Informática

Rua Luiz Paviani, 230 - Nova Londrina - PR - CEP 87970-000

CGC: 04.710.271/0001-91 - Inscr. Estadual: 902.47831-00

Msn: isavenda1@hotmail.com Email: isalojamix@gmail.com

Fone: (44) 3432-1986



À

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul - PR

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CARTA CONVITE N.º 01/2015 - CMIS**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes da proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Londrina, 20 de Outubro de 2015.

Fabiana Moreira da Silva

RG: 6.492.529-6

CPF: 031.380.619-58

04.710.271/0001-91

FABIANA MOREIRA
DA SILVA - ME

Rua Luiz Paviani, 230 - Nova Londrina - PR

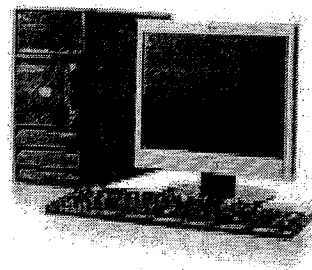
ISA - Informática

Rua Luiz Paviani, 230 - Nova Londrina - PR - CEP 87970-000

CGC: 04.710.271/0001-91 - Inscr. Estadual: 902.47831-00

Msn: isavenda1@hotmail.com Email: isalojamix@gmail.com

Fone: (44) 3432-1986



PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul - PR
Referente: Carta Convite 01/2015

Empresa: FABIANA MOREIRA DA SILVA ME
CNPJ/Telefone: 04.710.271/0001-91 / (44) 3432-1986
Agência/Conta: BANCO DO BRASIL S.A / AGÊNCIA: 0620-3 / Conta Corrente: 7645-7
Responsável: FABIANA MOREIRA DA SILVA (RG: 6.492.529-6 / CPF: 031.380.619-58)
Credenciado: FABIANA MOREIRA DA SILVA (RG: 6.492.529-6 / CPF: 031.380.619-58)
Cidade/UF: NOVA LONDRINA - PARANÁ
Email: ISALAJAMIX@GMAIL.COM

Lote 02: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Toner Compatível HP 35/36/85A	D&A	Unid.	6	59,00	354,00

Total 354,00

Total do Lote 02: (R\$ 354,00) Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.

Lote 03: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONER'S)

Item	Produto	Marca	Unid.	Quant	Edital	Total
1	Recarga de Toner HP 35/36/85A	D&A	Unid.	25	40,00	1.000,00

Total 1.000,00

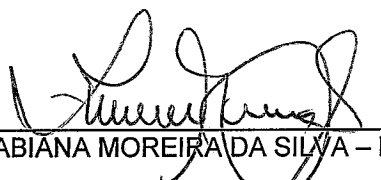
Total do Lote 03: (R\$ 1.000,00) Hum Mil Reais

Prazo de entrega:	05 (cinco dias)
Condições de pagamento:	15 (quinze dias) úteis após a entrega da mercadoria e da nota fiscal
Prazo de Validade da Proposta:	60 (sessenta dias)
Valor Total da Proposta:	R\$ 1.354,00 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

Atenciosamente,

Nova Londrina, 23 de Outubro de 2015

04.710.271/0001-91
FABIANA MOREIRA
DA SILVA - ME
Rua Luiz Paviani, 230 - Nova Londrina - PR


FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04710271/0001-91**Razão Social:** FABIANA MOREIRA SILVA**Endereço:** RUA LUIZ PAVIANI 230 TERREO / CENTRO / NOVA LONDRINA /
PR / 87970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2015 a 15/11/2015**Certificação Número:** 2015101701415545526040

Informação obtida em 19/10/2015, às 10:04:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.710.271/0001-91

Certidão n°: 177457680/2015

Expedição: 19/10/2015, às 10:03:04

Validade: 15/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.710.271/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 04.710.271/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:18:29 do dia 13/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2016.

Código de controle da certidão: **47CE.422F.D472.BA1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

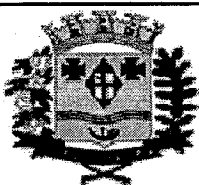


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110531436-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANA MOREIRA DA SILVA		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) SEVERINO CICERO DA SILVA	(mãe) CORNELIA MOREIRA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1981	IDENTIDADE (número) 6.492.529-6	Órgão Emissor SSP	UF PR	031
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUIZ PAVIANI			NÚMERO 230	
COMPLEMENTO PVTQ SUPERIOR		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87970000	
MUNICÍPIO NOVA LONDRINA			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ PAVIANI			NÚMERO 230	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87970000	
MUNICÍPIO NOVA LONDRINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) isalojamix@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4754701 4763601 4761003 4755502 4751202 9511800 7733100 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, BRINQUEDOS E PRESENTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.710.271/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME				
DATA DA ASSINATURA 14/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Silvana Alves Albuquerque RG 6.461.176-1 Agência Regional - Nova Londrina - PR RELATORA 16 MAI 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE NOVA LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2014 SOB NÚMERO: 20143179527 Protocolo: 14/317952-7 DE 16/05/2014 Empresa: 411.0531436-0 FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL NOVA LONDRINA - PR		



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal Prefeito João Soares Fragoso

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - 87970000 - - NOVA LONDRINA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 19/10/2015

N.º da Certidão: 155/2015

Data de Vencimento: 18/11/2015

Código de Autenticação: 3250731825441

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 031.380.619-58

Requerente: FABIANA MOREIRA AD SIVA

Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 04.710.271/0001-91

Nome: FABIANA MOREIRA DA SILVA

Endereço: RUA LUIZ PAVIANI, 230 - CENTRO NOVA LONDRINA/PR CEP: 87.970-000

É certificado, na forma da Lei Municipal nº 1410/2001, Art. 112 ao Art. 118, que verificando os registros de pendência junto a Fazenda Pública Municipal na presente data não consta débitos tributários relativo ao cadastro acima citado.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que proventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.novalondrina.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
19/10/2015 - 16 28 34**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90247831-00	Inscrição CNPJ 04.710.271/0001-91
Nome Empresarial	Fabiana Moreira da Silva	
Endereço	Rua Luiz Paviani, 230. Centro 87970-000 - Nova Londrina - PR	
Telefone	(44)3432-1986	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4754-7/01 - Comercio Varejista de Movéis 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	12/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2002	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

ISA - Informática

Rua Luiz Paviani, 230 - Nova Londrina - PR - CEP 87970-000

CGC: 04.710.271/0001-91 - Inscr. Estadual: 902.47831-00

Msn: isavenda1@hotmail.com Email: isalojamix@gmail.com

Fone: (44) 3432-1986



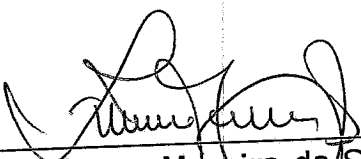
À
Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEDIDADE

Declaração para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade **CARTA CONVITE N.º 01/2015**, instaurada pela Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, em qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, da área federal, estadual e municipal, na forma da Lei 8.666/93.

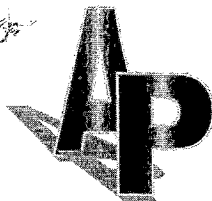
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Londrina, 20 de Outubro de 2015.



Fabiana Moreira da Silva
RG: 6.492.529-6
CPF: 031.380.619-58

04.710.271/0001-91
FABIANA MOREIRA
DA SILVA - ME
Rua Luiz Paviani, 230 - Nova Londrina - PR



Armarminhos Paula

YVETE DA COSTA – ME

CNPJ Nº: 82.671.843/0001-84

INSCR. EST: Nº 73600130-60

PRAÇA DA BANDEIRA, 116 – Fone: (44) 34361864

Itaúna do Sul - Estado do Paraná

À

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR

PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”

EMPRESA: YVETE DA COSTA – ME

CNPJ: 82.671.843/0001-84 -- **TELEFONE:** (44) 34361864

RESPONSÁVEL: YVETE DA COSTA - RG: Nº: 3.922.996-0 SSP-PR

CIDADE: ITAUNA DO SUL – PR

E-MAIL: po_costa@hotmail.com

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Produto	Marca	Vr R\$ Unitário	Vr R\$ Total
01	50	Und	Bloco de recado em papel, cores variadas, dimensões 76x76mm, com 100 fls removíveis, auto adesivo	INFORMS	3,70	185,00
02	05	Cx	Caneta esferográfica cor azul em material plástico ou similar, caixa com 50 und	BIC	37,50	187,50
03	01	Cx	Caneta esferográfica cor preta em material plástico ou similar, caixa com 50 und	BIC	37,50	37,50
04	01	Cx	Caneta esferográfica cor vermelha em material plástico ou similar, caixa com 50 und	BIC	37,50	37,50
05	100	Und	Papel sulfite A4 75 g/m ² -uso profissional 500 folhas	COPIMAX	17,50	1.750,00
06	04	Und	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30cm, graduação cm/mm, tipo material flexível, incolor e transparente	VALEU	0,50	2,00
07	10	Und	Lápis preto	MULTICOLOR	0,30	3,00
08	30	Und	Cola, composição polivinil acetato-PVA, branca, aplicação papel, atóxica e secagem rápida, tipo bastão, tubo 10g	MARIPEL	3,75	112,50
09	05	Und	Livro Ata 100 folhas	TILIBRA	8,50	42,50
10	02	Und	Livro Ata 50 folhas	TILIBRA	8,00	16,00
11	15	Und	Pasta AZ	FRAMA	8,50	127,50
12	20	Und	Pasta simples de plástico	ACP	2,00	40,00
13	01	Und	Arquivo morto de papelão fardo com 50 caixas	SÃO CARLOS	155,00	155,00
14	05	Cx	Clipes para paéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 2/0, cx com 100 und	WIRE FLEX	2,45	12,25
15	04	Cx	Grampo p/ grampeador, modelo 26/6, embalagem cx com 5000 und, metal niquelado prateado, proteção antiferrugem	MARIPEL	4,80	19,20
16	05	Cx	Grampo para pasta tipo trilho 80mm, com 50 und	BACHI	13,50	67,50
17	50	Und	Envelope amarelo, tamanho ofício	FORONI	0,40	20,00
18	05	Und	Fita auto adesiva larga, transparente	ADELBRAS	4,25	21,25
19	02	Und	Calculadora de mesa grande, 12 dígito	ADECK M16	18,50	37,00

Yvete

20	01	Und	Grampeador capacidade 100 fls	ADECK	75,00	75,00
21	01	Cx	Grampo p/ grampeador, modelo 23/13, embalagem cx com 5000 und, metal niquelado prateado, proteção antiferrugem	BACHI	17,00	17,00
22	05	Cx	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, caixa com 12 und	MARIPEL	18,90	94,50
23	05	Und	Pincel marcador permanente atômico - azul	COMPACTOR	3,80	19,00
24	05	Und	Pincel marcador permanente atômico - preto	COMPACTOR	3,80	19,00
25	05	Und	Pincel marcador permanente atômico - vermelho	COMPACTOR	3,80	19,00
Valor total do lote						3.116,70

Itaúna do Sul-PR, 21 de outubro de 2015.

Validade da proposta: 30 dias

Prazo da entrega: conforme solicitação/requisição

Ynute de Costa

Representante Legal

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YVETE DA COSTA - ME
CNPJ: 82.671.843/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:50:26 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2016.

Código de controle da certidão: **ACAD.9328.60EA.F318**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (../AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm).

Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

- Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN (<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>)

- Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000 (<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/concpd/concpd.html>)

■ Certidão de Regularidade de Imóvel Rural (NIRF)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82671843/0001-84
Razão Social: YVETE DA COSTA ME
Nome Fantasia: ARMARINHOS PAULA
Endereço: AV PRACA DA BANDEIRA 116 / CENTRO / ITAUNA DO SUL / PR / 87980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2015 a 09/11/2015

Certificação Número: 2015101103545021115901

Informação obtida em 22/10/2015, às 00:43:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		41103635363			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
YVETE DA COSTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
ITAÚNA DO SUL - PR.			BRASILEIRA	CASADA	
FILHO DE (pai)			(mãe)		
OPLINIO DA COSTA			ANAHIR DOS SANTOS COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO	CPF (número)		
04.10.1964		COMERCIANTE	528.783.099-87		
IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
3.922.996-0	SSP	PR			
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA AMAZONAS					235
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
SEDE		CENTRO	87980-000		
MUNICÍPIO					UF
ITAÚNA DO SUL					PR.
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS		
NOME EMPRESARIAL					
YVETE DA COSTA ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
PRAÇA DA BANDEIRA					70
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
CASA		CENTRO	87980-000		
MUNICÍPIO			UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
ITAÚNA DO SUL			PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
R\$-16.039,80		DEZESEIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA			
continuação (capital por extenso)					
CENTAVOS.					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)				
5231-0/02	Atividade principal - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
	Atividades secundárias				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01.08.1991	82.671.843/0001-84				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA	ASSINATURA DO TITULAR				
01.08.2001	x Yvete da Costa				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2001

SOB O NUMERO:
20 0 1201530 0

09 AGO 2008

Protocollo: 01/201530-0

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110363536-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YVETE DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PLINIO DA COSTA		(mãe) ANAHIR DOS SANTOS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/10/1964	IDENTIDADE (número) 3.922.996-0	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 528.783.099-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) PRAÇA DA BANDEIRA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87980000
MUNICÍPIO ITAUNA DO SUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL YVETE DA COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA DA BANDEIRA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO SEDE	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 87980000
MUNICÍPIO ITAUNA DO SUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioitauna@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4755502 5611203 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCO E SIMILARES E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.671.843/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Yvete da Costa ME.</i>			
21/05/2015 <i>Yvete da Costa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Junta Comercial do Paraná 25 MAIO 2015	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Paraná EDINEI JOSÉ DE TEIXEIRA RG 206.991-0 AGÊNCIA DE COLORADO		
AGÊNCIA DE COLORADO			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500395907



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

8.2. en

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.671.843/0001-84
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/07/1991

NOME EMPRESARIAL
YVETE DA COSTA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARMARINHOS PAULA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
PC DA BANDEIRA

NÚMERO
116

COMPLEMENTO
SEDE

CEP
87.980-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAUNA DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/03/2015** às **11:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Obs.: Este documento tem validade de 90 dias, a contar da data de sua emissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 75.458.836/0001-33

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 37

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

76198019

ANO

2015

CPF / CNPJ

82.671.843/0001-84

INÍCIO DAS ATIVIDADES

20/06/1991

HORÁRIO NORMAL

08:00 à 18:00

HORÁRIO ESPECIAL

18:00 à 22:00

CONCEDIDO À

YVETE DA COSTA - ME

ENDEREÇO

PRAÇA DA BANDEIRA

Nº : 116

Bairro : **CENTRO**

Cidade : **ITAÚNA DO SUL**

PR

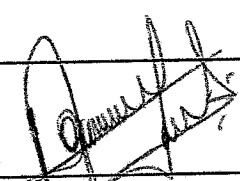
RAMO DE ATIVIDADE

47.81-4-00-COMÉCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

OBSERVAÇÕES

Data : 09/03/2015

Vencimento : 31/12/2015


Angelo Fernandes da Silva
Responsável Deplo. de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
73600130-60	82.671.843/0001-84	10/1991

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	YVETE DA COSTA-ME
Título do Estabelecimento	ARMARINHOS PAULA
Endereço do Estabelecimento	PCA DA BANDEIRA, 116 - CENTRO - CEP 87980-000 FONE: (44) 3436-1066
Município de Instalação	ITAUNA DO SUL - PR, DESDE 10/1991 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	528.783.099-87	YVETE DA COSTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/11/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

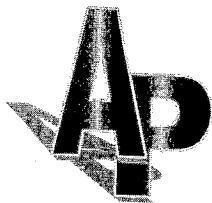


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 73600130-60

Emitido Eletronicamente via Internet
21/10/2015 16:28:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Armarinhos Paula

YVETE DA COSTA – ME

CNPJ Nº: 82.671.843/0001-84

INSCR. EST: Nº 73600130-60

PRAÇA DA BANDEIRA, 116 – Fone: (44) 34361864

Itaúna do Sul - Estado do Paraná

À

Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul – PR

ANEXO II

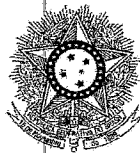
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite, nº 01/2015 – CMIS, instaurado pela Câmara Municipal de Itauna do Sul, Estado do Paraná**, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, da área Federal, Estadual e Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaúna do Sul (PR), 21 de outubro de 2015

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YVETE DA COSTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.671.843/0001-84

Certidão n°: 178128965/2015

Expedição: 22/10/2015, às 00:53:50

Validade: 17/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YVETE DA COSTA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.671.843/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015, MODALIDADE CARTA-CONVITE Nº 01/2015, PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE TONER, RECARGA DE TONER, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL/PR

Convite Nº 001/2015 de 23 de outubro de 2015

“Sessão de abertura dos envelopes de habilitação”

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e quinze (23.10.2015), na sala de reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 06/2015, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul - PR, presidida pelo Vereador Senhor Silvio de Mazzi dos Santos CPF nº. 623.449.949-04, dos servidores Marcos Vinicius da Silva Bintercourt, CPF nº. 084.138.799-06 e Fátima do Socorro Senson Silva, CPF nº.: 048.097.179-09, para proceder à sessão pública de recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação de habilitação, referente ao certame acima referenciado, que tem por finalidade a aquisição de um servidor, equipamento de informática, aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR. Dando início à reunião, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que havia enviado convites para as seguintes empresas: **YVETE DA COSTA ME CNPJ: 82.671.834/0001-84; PAPELARIA PARANAPANEMA, CNPJ: 78.779.196/0001-51; FABIANA MOREIRA DA SILVA ME CNPJ: 04.710.271/0001-91, MARLI ANTONIA DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 04.778.982/0001-06; R.F. TAGLIATTI JUNIOR – ME CNPJ: 09.381.372/0001-80; MARUCHI DA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA CNPJ 15.558.449/0001-47.** Solicitaram o edital as empresas: **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA – ME CNPJ: 14.028.158/0001-84; ORYON COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ: 10.447.283/0001-78.** Das empresas convidadas, manifestaram interesse em participar as empresas: **FABIANA MOREIRA DA SILVA – ME CNPJ: 04.710.271/0001-91; YVETE DA COSTA ME CNPJ: 82.671.834/0001-84; MARUCHI DA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA CNPJ 15.558.449/0001-47.** Procedida à abertura dos envelopes e analisados os documentos de todas as empresas que entregaram os envelopes, a comissão decidiu pela inabilitação da empresa **MARUCHI DA SILVEIRA & SILVIERA LTDA**, sendo as outras empresas habilitadas. Como todos apresentaram o termo de renúncia de recurso devidamente assinado e carimbado, a comissão decidiu pela sequência dos trabalhos e passou-se então à abertura dos envelopes de proposta de preços. Após verificação de valores, conforme mapa de acompanhamento anexo, e demais condições das propostas a comissão decidiu por unanimidade emitir o seguinte parecer: Sugerir ao Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, a ADJUDICAÇÃO em nome da empresa **FABIANA MOREIRA DA SILVA –ME**, para prestação dos itens nos LOTES 02 e 03, no valor de R\$ 1.354,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), e a empresa **YVETE**



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

DA COSTA – ME, para os itens do LOTE 04, no valor de R\$ 3.116,70 (TRÊS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) nas condições estabelecidas em suas propostas. E como nada mais houve a tratar o Sr. Presidente solicitou ao secretário que desse ciência à todos os participantes do resultado da sessão, deu por encerrada a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes e membros da Comissão.

SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitação

MARCOS VINÍCIUS S. BINTERCOURT
Membro – Comissão de Licitação

it

FÁTIMA DO SOCORRO SENSON SILVA
Membro – Comissão de Licitação

ADRIANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente – Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

ANAPÁULA VIANNA DA SILVA
Contadora – Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

ALLANA MARIELE M. ZARELLI
Assessora Jurídica – Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

FABIANA MOREIRA DA SILVA ME

YVETE DA COSTA ME



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2015

SÚMULA:- Nomeia Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA, Presidente do Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE

Artigo 1º)- Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados para comporem a Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná:

SERVIDOR	RG	FUNÇÃO
Silvio de Mazzi dos Santos	4.647.372-8	Presidente
Marcos Vinícius da Silva Bintercourt	10.599.187-8	Membro
Fátima do Socorro Senson Silva	7.514..242-9	Membro

Artigo 2º)- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 05 de Agosto de 2015.

Adryano de Mazzi Sottoriva
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

Ofício DLCMIS/060/2015

Itaúna do Sul, 23 de outubro de 2015

Senhorita Assessora,

Venho através do presente, encaminhar o processo licitatório modalidade convite nº **001/2015**, que trata da: aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR devidamente concluído, para ser analisado por Vossa Senhoria em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sem mais para o momento e, o aguardo de vosso parecer, aproveito a oportunidade para reiterar meus sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Ilma. Srta.

DR^a. ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI

DD. Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Itaúna do Sul - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

Ofício DLCMIS/061/2015

Itaúna do Sul, 23 de outubro de 2015

Senhor Presidente,

Procedida a análise da documentação referente ao processo de licitação modalidade convite nº **001/2015**, que objetiva a aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, por Vossa Senhoria enviada a este Departamento Jurídico, para análise e aprovação, em cumprimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, denota-se a existência dos elementos necessários, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, razão pela qual **APROVA-SE** os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser homologado pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública.

É o parecer.

ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
Assessora Jurídica do Legislativo

Ilmo. Sr.

SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

DD. Presidente da Comissão de Licitações - Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Itaúna do Sul - PR



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, torna-se pública a homologação do Processo Licitatório nº 003/2015, na modalidade Carta Convite nº 001/2015, adjudicando em favor das empresas: **FABIANA MOREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 04.710.271/0001-91**, com endereço junto a Rua Luiz Paviani, nº 230, Centro, CEP: 87970-000 na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná; **YVETE DA COSTA – ME, CNPJ: 82.671.842/001-84**, com endereço junto a Praça da Bandeira, nº 116, Centro, nesta cidade, CEP: 87980-000; com o seguinte objeto: aquisição de toner, recarga de toner, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, conforme descrição abaixo:

LOTE 02: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONER'S): (EMPRESA: FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 04.710.271/0001-91)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	TONER COMPATÍVEL HP 35/36/85A	6	und	D&A	R\$ 59,00	R\$ 354,00
TOTAL LOTE Nº 02:.....						R\$ 354,00

LOTE 03: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONER'S): (EMPRESA: FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 04.710.271/0001-91)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	RECARGA TONER COMPATÍVEL HP 35/36/85A	25	und	D&A	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
TOTAL LOTE Nº 03:.....						R\$ 1.000,00

LOTE 04: MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EMPRESA: YVETE DA COSTA – ME, CNPJ: 82.671.842/0001-84)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Bloco de recados Em papel, Cores variadas, Dimensões: 76 x 76 mm, Com 100 folhas Removível, Auto-adesivo	50	und	INFORMS	R\$ 3,70	R\$ 185,00



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

02	Caneta esferográfica cor azul em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	5	cx	BIC	R\$ 37,50	R\$ 187,50
03	Caneta esferográfica cor preta em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	1	cx	BIC	R\$ 37,50	R\$ 37,50
04	Caneta esferográfica cor vermelha em material plástico ou Similar, caixa com 50 unidades	1	cx	BIC	R\$ 37,50	R\$ 37,50
05	Papel Sulfite A4 75 g/m ² - uso profissional 500 folhas	100	und	COPIMAX	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
06	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente	4	und	VALEU	R\$ 0,50	R\$ 2,00
07	Lápis preto	10	und	MULTICOLOR	R\$ 0,30	R\$ 3,00
08	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão, tubo 10g	30	und	MARIPEL	R\$ 3,75	R\$ 112,50
09	Livro Ata 100 folhas	5	und	TILIBRA	R\$ 8,50	R\$ 42,50
10	Livro Ata 50 folhas	2	und	TILIBRA	R\$ 8,00	R\$ 16,00
11	Pasta AZ	15	und	FRAMA	R\$ 8,50	R\$ 127,50
12	Pasta simples de plástico	20	und	ACP	R\$ 2,00	R\$ 40,00
13	Arquivo morto de papelão fardo com 50 caixas	1	und	SÃO CARLOS	R\$ 155,00	R\$ 155,00
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº2/0, caixa com 100 unidades.	5	cx	WIRE FLEX	R\$ 2,45	R\$ 12,25
15	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com	4	cx	MARIPEL	R\$ 4,80	R\$ 19,20



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

	5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.					
16	Grampos para pastas tipo trilho 80 mm, caixa com 50 unidades.	5	cx	BACHI	R\$ 13,50	R\$ 67,50
17	Envelope Amarelo, tamanho ofício	50	und	FORONI	R\$ 0,40	R\$ 20,00
18	Fita auto adesiva larga, transparente	5	und	ADELBRAS	R\$ 4,25	R\$ 21,25
19	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos	2	und	ADECK M16	R\$ 18,50	R\$ 37,00
20	Grampeador capacidade para 100 folhas	1	und	ADECK	R\$ 75,00	R\$ 75,00
21	Grampos para grampeador, modelo 23/13, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	1	cx	BACHI	R\$ 17,00	R\$ 17,00
22	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, caixa com 12 unidades	5	cx	MARIPEL	R\$ 18,90	R\$ 94,50
23	Pincel marcador permanente atômico - azul	5	und	COMPACTOR	R\$ 3,80	R\$ 19,00
24	Pincel marcador permanente atômico - preto	5	und	COMPACTOR	R\$ 3,80	R\$ 19,00
25	Pincel marcador permanente atômico - vermelho	5	und	COMPACTOR	R\$ 3,80	R\$ 19,00
TOTAL LOTE Nº 04:.....					R\$ 3.116,70	



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

Com o valor total de R\$ 4.470,70 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara parceladamente, de acordo com a necessidade dos produtos solicitados até 05 dias úteis, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, adjudicado por ocasião de sua efetiva entrega.

Itaúna do Sul, 23 de outubro de 2015.

Adryano de Mazzi Sottoriva
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Brasil, 883, inscrito no CNPJ: 80.611.635/0001-64, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Adryano de Mazzi Sottoriva, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 53890253- SSP/PR, e do CPF nº 018.667.079-65 e

CONTRATADA: FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME com sede à Rua Luiz Paviani, nº 230, Centro, CEP: 87970-000 na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 04.710.271/0001-91

OBJETO: Contrato para fornecimento de aquisição de toner e recarga de toner para a Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.354,00 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados pela Tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, na forma prevista Processo Licitatório nº 003/2015, na modalidade Carta Convite nº. 001/2015, ou seja, de acordo com a necessidade dos produtos solicitados até 05 dias úteis, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, adjudicado por ocasião de sua efetiva entrega.

PRAZO DURAÇÃO: O presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega dos produtos, objeto do processo licitatório nº 003/2015, na modalidade Carta Convite nº 001/2015, iniciando em 26/10/2015 e podendo sua vigência perdurar até a data de 31/01/2017.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Itaúna do Sul/PR, 26 de outubro de 2015.

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Contratante

FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME
Contratado



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Brasil, 883, inscrito no CNPJ: 80.611.635/0001-64, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Adryano de Mazzi Sottoriva, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 53890253- SSP/PR, e do CPF nº 018.667.079-65 e

CONTRATADA: YVETE DA COSTA – ME, com endereço junto a Praça da Bandeira, nº 116, Centro, nesta cidade, CEP: 87980-000, inscrita no CNPJ: 82.671.842/001-84

OBJETO: Contrato para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.116,70 (três mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados pela Tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, na forma prevista Processo Licitatório nº 003/2015, na modalidade Carta Convite nº. 001/2015, ou seja, de acordo com a necessidade dos produtos solicitados até 05 dias úteis, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, adjudicado por ocasião de sua efetiva entrega.

PRAZO DURAÇÃO: O presente contrato terá o prazo de duração até a total entrega dos produtos, objeto do processo licitatório nº 003/2015, na modalidade Carta Convite nº 001/2015, iniciando em 26/10/2015 e podendo sua vigência perdurar até a data de 31/01/2017.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Itaúna do Sul/PR, 26 de outubro de 2015.

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Contratante

YVETE DA COSTA - ME
Contratado